



**ATA Nº. 138**

-----Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão extraordinária, pelas dezoito horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois – Análise de apoios a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três – Análise e aprovação do pedido de acumulação de funções de Natureza Privada.** -----

**Ponto Quatro – Análise e aprovação de Trabalho Suplementar.** -----

**Ponto Um** – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1** - Adjudicar a Empreitada de "Requalificação de Caminho no Morgadinho", a José de Sousa Barra e Filhos Lda., Nif: 500 649 340, pelo valor de 15.249,50 € (quinze mil e duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de Empreitada n.º 11/2023. -----

**Ponto 1.2** - Com base no projeto de decisão, adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 167/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços para a elaboração do projeto para a intervenção no passeio das Dunas", à empresa "André Farinha- Engenharia, Unipessoal, Lda.", NIF: 513 890 718, pelo valor de 39.277,00 € (trinta e nove mil duzentos e setenta e sete euros) + IVA. -----

**Ponto 1.3** - Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por consulta prévia nº 167/2023/Bens e Serviços " Aquisição de serviços para a elaboração do projeto para a intervenção no passeio das Dunas". -----

**Ponto 1.4** - Revogar a decisão de contratar relativo ao procedimento por ajuste direto nº181/2023/Bens e serviços – Contratação de serviços de saneamento e limpeza em áreas urbanas, de acordo com a alínea c) do nº1 do art.79º do CCP no valor 19.000,00€ (dezanove mil euros) + IVA. -----



**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 2.1** – Deferir o pedido de apoio á Associação de Acordeão Garvefole, no valor de 200,00€ (duzentos euros), no âmbito das atividades desenvolvidas, pela Associação. <sup>(1)</sup>.

**Ponto 2.2** – Deferir o pedido de apoio á Associação Arabesque Family, no valor de 825,00€ (oitocentos e vinte e cinco euros), no âmbito do aumento das atividades desenvolvidas, pela Associação <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.3** – Deferir o pedido de apoio ao Centro Desportivo de Quarteira, no valor de 950,00€ (novecentos e cinquenta euros), no âmbito do aumento das atividades desenvolvidas <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Três** – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de acumulação de funções de natureza privada, à funcionária Célia [REDACTED] [REDACTED] Coelho de acordo com o disposto no artigo 23º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014. -----

**Ponto Quatro** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a realização de trabalho suplementar aos seguintes trabalhadores: Célia [REDACTED] Rodrigues (Técnica Superior) 4 horas em novembro, Joaquim [REDACTED] Leonardo (Assistente Técnico) 45 horas em novembro, Manuel [REDACTED] Guerreiro (Assistente Operacional) 38 horas em novembro e Anastasiya Bandurka (Assistente Técnica) 6,5 horas em outubro (ratificação) e 5 horas em novembro, no apoio aos diversos eventos. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 19.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

**O Presidente da Junta:**

Telmo Manuel Machado Pinto, \_\_\_\_\_

**O Secretário:**

Eduardo Manuel Graça Amador, \_\_\_\_\_

**A Tesoureira:**

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, \_\_\_\_\_

